EMENDA MODIFICATIVA Nº 038/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

AO PROJETO DE LEI Nº 083, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

LIDO EM____/____/2025

ENCAMINHADO À ____/____/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
____/____/2025 COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS
____/____/2025 COMISSÃO DE DEFESA DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIVERSIDADE

LEGISLATIVO - EMENDA MODIFICATIVA

Ano: **2025** ***Plenário das Deliberações***		
Protocolo Nº 194 Liv. 027, Fls. 77 Em 15/12/2025. às 21:55 hs. _____ Assinatura do Funcionário	( ) Projeto de Lei Ordinária ( ) Projeto de Lei Complementar ( ) Projeto de Decreto do Legislativo ( ) Projeto de Resolução ( ) Requerimento ( ) Indicação ( ) Moção de Aplausos ( ) Moção de Pesar **(X) Emenda Modificativa**	**Nº. ____/2025**

Autor: **A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

EMENDA ADITIVA N. 038, de 15 de dezembro de 2025.

Ao Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Art. 1º O Adendo V à Portaria SOF nº 08, de 4 de fevereiro de 1985, anexo 06 da Lei nº 4.320, de 1964, constante na página 110 do Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025, passa a vigorar acrescido dos valores e destinações constantes das tabelas a seguir:

Órgão	11	Secretaria Municipal de Inclusão Assist. Social	
Unidade Orçamentária	004	Fundo Municipal do Idoso	
Função	08	Assistente Social	
Subfunção	241	Assistente ao Idoso	
Programa	0132	Planejando o futuro com eficiência	
Ação	2527	Manutenção de ações de proposta a emendas impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	339030	Material de Consumo	
Fonte	16690000000	Outros Recursos Vinculados a Assist. Social	
Unidade Beneficiária	População	Para atender a 40 idosos em regime interno e 20 diários no **Lar dos Idosos Bem Viver de Barra do Garças – CNPJ 02.108.919/0001-29**. tem como principal atividade **acolher e cuidar de pessoas idosas**, garantindo o seu **bem-estar, segurança e qualidade de vida**.	
Valor da Emenda	R$ 1.000.000,00	Código Reduzido	918

Órgão	11	Secretaria Municipal de Inclusão Assist. Social
Unidade Orçamentária	004	Fundo Municipal do Idoso
Função	08	Assistente Social
Subfunção	241	Assistente ao Idoso
Programa	0132	Planejando o futuro com eficiência
Ação	2527	Manutenção de ações de proposta a emendas impositivas do Legislativo Municipal

Natureza da Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	
Fonte	16690000000	Outros Recursos Vinculados a Assist.Social	
Unidade Beneficiária	População	Para atender a 40 idosos em regime interno e 20 diários no **Lar dos Idosos Bem Viver de Barra do Garças – CNPJ 02.108.919/0001-29**. tem como principal atividade **acolher e cuidar de pessoas idosas**, garantindo o seu **bem-estar, segurança e qualidade de vida**.	
Valor da Emenda	R$ 924.604,00	Código Reduzido	919

Órgão	11	Secretaria Municipal de Inclusão Assist.Social	
Unidade Orçamentária	004	Fundo Municipal do Idoso	
Função	08	Assistente Social	
Subfunção	241	Assistente ao Idoso	
Programa	0132	Planejando o futuro com eficiência	
Ação	2527	Manutenção de ações de proposta a emendas impositivas do Legislativo Municipal	
Natureza da Despesa	339030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte	16690000000	Outros Recursos Vinculados a Assist.Social	
Unidade Beneficiária	População	Para atender a 40 idosos em regime interno e 20 diários no **Lar dos Idosos Bem Viver de Barra do Garças – CNPJ 02.108.919/0001-29**. tem como principal atividade **acolher e cuidar de pessoas idosas**, garantindo o seu **bem-estar, segurança e qualidade de vida**.	
Valor da Emenda	R$ 1.000.000,00	Código Reduzido	920

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial dos valores iniciais do Orçamento de R$ 2.924.604,00 (dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil e seiscentos e quatro reais), conforme detalhamento do quadro abaixo.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0108	Ações de Média e Alta Compl. Hosp.Ambulatorial	
Ação	2059	Manutenção e Encargos Hospital	
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte	1500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	
Valor da Emenda	R$ 929.000,00	Código Reduzido	414

Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento. Econômico
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretario
Função	20	Agricultura
Subfunção	122	Administração Geral

Programa	0112	Desenvolvimento Rural Sustentável	
Ação	1049	Equipamentos e Materiais Permanentes	
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte	1755.0000000	Recursos de Alienação de bens/Ativos	
Valor da Emenda	R$ 400.000,00	Código Reduzido	722

Órgão	10	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços	
Unidade Orçamentária	003	Serviços de Infraestrutura e Mobilidade	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infra Estrutura Urbana	
Programa	0125	Desenvolvendo a Mobilidade Urbana e Serv.Urbanos	
Ação	1245	Obras de Construção de Calçadas e Meio Fio	
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	
Fonte	1500.0000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor da Emenda	R$ 300.000,00	Código Reduzido	758

Órgão	10	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços	
Unidade Orçamentária	003	Serviços de Infraestrutura e Mobilidade	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infra Estrutura Urbana	
Programa	0125	Desenvolvendo a Mobilidade Urbana e Serv. Urbanos	
Ação	2471	Manutenção de Serv. De Reparos em Espaços Públicos	
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	
Fonte	1500.0000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor da Emenda	R$ 400.000,00	Código Reduzido	760

Órgão	05	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Educação	
Função	12	Educação	
Subfunção	365	Educação Infantil	
Programa	0104	Educação para todos com Qualidade e Democracia	
Ação	1142	Constr/Refor/Amplia c/Adeq/PNE Educ.Inf.Pre-Escola	
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	
Fonte	1500.0000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor da Emenda	R$ 400.000,00	Código Reduzido	104

Órgão	10	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	
Unidade Orçamentária	003	Departamento de Educação	
Função	15	Educação	
Subfunção	451	Educação Infantil	
Programa	0125	Educação para todos com Qualidade e Democracia	
Ação	2516	Constr/Refor/Amplia c/Adeq/PNE Educ.Inf.Pre-Escola	
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	
Fonte	1500.0000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor da Emenda	R$ 207.000,00	Código Reduzido	764

Órgão	10	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	
Unidade Orçamentária	003	Departamento de Educação	
Função	15	Educação	
Subfunção	451	Educação Infantil	
Programa	0125	Educação para todos com Qualidade e Democracia	
Ação	2516	Constr/Refor/Amplia c/Adeq/PNE Educ.Inf.Pré-Escola	
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	
Fonte	1500.0000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor da Emenda	R$ 200.000,00	Código Reduzido	53

Órgão	04	Secretaria Municipal de Administração	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretario	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0102	Administração Transparente	
Ação	1182	Construção do Arquivo Municipal	
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	
Fonte	1500.0000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor da Emenda	R$ 200.000,00	Código Reduzido	53

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretario	
Função	04	Administração	
Subfunção	123	Administração Financeira	
Programa	0113	Planejando o Futuro com Eficiência	
Ação	1263	Aquis. Equip.Mat. Permanente de Planej. e Finanças	
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte	1500.0000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor da Emenda	R$ 88.604,00	Código Reduzido	32

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 15 de dezembro de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Vereador – PODEMOS
Presidente

JAIME RODRIGUES NETO
Vereador – UB
Vice Presidente

ELTON MELO MARQUES
Vereador – PODEMOS
1º Secretário

ALLANKLEY LOPES DE SOUZA
Vereador – PODEMOS
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A presente Emenda Aditiva tem por finalidade reforçar as ações de assistência social voltadas à pessoa idosa, mediante a destinação de recursos ao **Fundo Municipal do Idoso**, especificamente para o atendimento do **Lar dos Idosos Bem Viver de Barra do Garças**, entidade que acolhe idosos em regime interno e diário, garantindo cuidado, proteção, dignidade e qualidade de vida.

Os recursos propostos viabilizarão a aquisição de materiais de consumo e a contratação de serviços necessários à manutenção das atividades da instituição, assegurando melhores condições de atendimento aos **40 idosos em regime interno e 20 em regime diário**, fortalecendo a política pública de proteção social à pessoa idosa no Município.

O remanejamento orçamentário indicado não compromete a execução das demais ações previstas no Orçamento, preservando o equilíbrio fiscal, e atende ao interesse público, ao priorizar um serviço essencial de reconhecida relevância social.

Dessa forma, a emenda busca assegurar a efetividade das emendas impositivas do Legislativo Municipal, contribuindo para o fortalecimento da rede de assistência social e para a promoção do bem-estar da população idosa de Barra do Garças.

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 15 de dezembro de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Vereador – PODEMOS
Presidente

JAIME RODRIGUES NETO
Vereador – UB
Vice Presidente

ELTON MELO MARQUES
Vereador – PODEMOS
1º Secretário

ALLANKLEY LOPES DE SOUZA
Vereador – PODEMOS
2º Secretário